



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.17.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, por solicitação da Sr. LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA, ORDENADOR DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente SÉRGIO GLAYDSON FREITAS LACERDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. DOS TRÊS PODERES, Nº 8 A CENTRO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. DOS TRÊS PODERES, Nº 8 A CENTRO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO/ORDINARIOS DESTINADO A SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de SÉRGIO GLAYDSON FREITAS LACERDA, com o valor **R\$ 6.480,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)** em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

Maria Elenilda da Silva
MARIA ELENILDA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

Jose Tiago de L. Moreira
JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA
SUPLENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.17.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. DOS TRÊS PODERES, Nº 8 A CENTRO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em favor do Proponente: **SÉRGIO GLAYDSON FREITAS LACERDA**, com o valor **R\$ 6.480,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exma. Sra. LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.


ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.17.1

A Exma. Sra. **LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA**, SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO. no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: ANTONIA MARIA DE FREITAS LACERDA, com o valor **R\$ 6.480,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)** objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AV. DOS TRÊS PODERES, Nº 8 A, CENTRO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

LUIS VAGNER DA SILVA SOUZA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO, ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO.